



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 04.2021

Itaú de Minas, em 27 de janeiro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação de V. Excias., nos termos do artigo 201, do Regimento Interno desta Casa, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 04/2021, que versa sobre a seguinte matéria:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei n.º 1096/2020 - que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021 - e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º ____, AO PROJETO DE LEI N.º 004/2021

Altere-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de **R\$ 100.116,15** (cem mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos), destinados ao enfrentamento da emergência COVID-19 nas políticas de Saúde e Assistência Social conforme definido na Lei Complementar nº 173/2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02 – Executivo Municipal	
Unidade:	02.10 – Secretaria de Saúde	
Classificação programática:	10.302.1008.2205 – Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS - LC nº 173/2020	
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo	
Destinação de Recursos	2.061 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	87.716,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Órgão:	02 – Executivo Municipal	
Unidade:	02.10 – Secretaria de Saúde	
Classificação programática:	10.302.1008.2205 – Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS - LC nº 173/2020	
Natureza da despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Destinação de Recursos	2.061 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	10.000,00

Órgão:	02 – Executivo Municipal	
Unidade:	02.10 – Secretaria de Saúde	
Classificação programática:	10.302.1008.2205 – Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS - LC nº 173/2020	
Natureza da despesa:	3.3.90.47 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas (PASEP)	
Destinação de Recursos	2.061 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	1.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Órgão:	02 – Executivo Municipal	
Unidade:	02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Classificação programática:	08.244.0801.2206 – Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUAS - LC nº 173/2020	
Natureza da despesa:	3.3.90.47 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas (PASEP)	
Destinação de Recursos	2.061 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social	1.100,00

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.